



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Indicação 018/2025

Proponente: Ver.^a Olinda Fiorentin

"Sugere o nome de "Vilma Pretto de Almeida" para nominar logradouro ou próprio público municipal, reiterando a Indicação n° 74/2024."

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, o nome de "Vilma Pretto de Almeida" para nominar logradouro ou próprio público municipal, reiterando a indicação n° 74/2024.

A vida de Vilma Pretto de Almeida é um verdadeiro testemunho de fé, devoção mariana e dedicação ao serviço da comunidade. Como uma mulher exemplar, ela deixou um legado de amor, paciência, serenidade e esperança que impactou não apenas sua família, mas também toda a comunidade que teve o privilégio de conhecê-la.

Casada com Celestino de Almeida em 14 de maio de 1976, Vilma e seu marido embarcaram em uma jornada de fé e evangelização, formando grupos para visitar o Santuário Nacional de Nossa Senhora Aparecida. Seus esforços culminaram na organização de romarias que tocaram a vida de inúmeras pessoas.

Além disso, o casal também compartilhou sua mensagem de fé e esperança por meio de programas de rádio, incluindo a Rádio Integração no período de 2004 a 2007 e a Rádio Guaçu de junho de 2007 a 10 de novembro de 2018.

Através desses programas, eles transmitiram a Oração do Terço e inspiraram muitos ouvintes a encontrar conforto espiritual em tempos de dificuldade. Incontável o número de pessoas que manifestaram o apreço e carinho por essas atividades do casal. Vilma sempre dizia ao final do programa de rádio: "O que não deu certo até o dia de hoje, amanhã, se Deus quiser, vai dar certo. Porque com Jesus e Maria nós vamos vencer".

A batalha de Vilma contra o câncer demonstrou sua força e coragem e em 16 de novembro de 2018, ela partiu para o Reino de Deus. Seu legado continua a inspirar aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela e testemunhar sua fé inabalável.

Por esses motivos, sugiro respeitosamente que o nome de "Vilma Pretto de Almeida" seja considerado para a nomeação de um logradouro ou próprio público municipal. Essa honraria seria uma forma significativa de reconhecer sua contribuição à comunidade, sua dedicação à fé e seu impacto positivo nas vidas daqueles que a conheceram.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
ESTADO DO PARANÁ, 23 de Janeiro de 2025.**


OLINDA FIORENTIN

VEREADORA

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves

Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970

Fone (45) 3379-5900

www.toledo.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MARIANA em 23/01/2025 às 14:57:21.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **7ff488d182ee7bfbe856624102925800**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidade>, mediante código **152688**.

IND 018/2025

AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

